



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
“Casa de Zenildo Tourinho”

PARECER

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
APROVADO O PARECER

Unanimidade

____ Votos Contra Votos a Favor _____
Sala das Sessões em: 18/09/2023


PRESIDENTE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Ao analisarmos o Projeto de Lei 68/2023 de autoria do nobre edil Bui Bulhões, onde dispõe sobre a criação do Sistema Municipal de Preservação às Nascentes e Mananciais de água, denominado “Água é vida”, no Município de Jequié-Ba”.

O presente projeto tem por objetivo fazer levantamento, recuperação e proteção de nascentes, córregos, sargas, rios, olhos d’água nas propriedades situadas na circunscrição do Município abrangendo a cidade e a zona rural.

As nascentes protegidas irão garantir água limpa e abundante num futuro próximo e como as nascentes que eram perenes estão secando, elas são automaticamente consideradas. Em tempo, quando um rio é poluído ou degradado, mas suas nascentes estão preservadas, há boas chances de recuperarmos todo corpo hídrico. Por outro lado, se as nascentes forem destruídas, pouco se pode fazer. Elas são a fonte necessária à vida e devem ser preservadas ou recuperadas a qualquer custo.

Sendo o mesmo constitucional e legal, opinamos pela sua aprovação .

É o parecer .

Sala das Comissões, 18 de agosto de 2023.

Ramon Fernandes

Relator da Comissão de Justiça



